



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1811

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (0xx43) 561-1451.
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: camaracmk@uol.com.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

01 de Janeiro de 2025.

No primeiro dia do mês de Janeiro do Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Vinte e cinco, nesta cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal e Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná. A partir das dez horas, no recinto do Espaço de Eventos ED, ao compulsar a Lista de Presenças, dela se constatou o comparecimento dos seguintes Nobres Vereadores Eleitos: **Ageu Ferreira de Almeida, Ataíde Pinto Ferreira, Dinoilson Viana e Silva, Douglas de Sousa, Edna Aparecida Alves, Francisco de Assis Dutra Júnior, Leandro Henrique Pedro Márcio Cirilo e Nilson Parreira**, além dos Senhores **Joselei Aparecido de Carvalho e Natan Rosisca**, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Preliminarmente, conforme norma insculpida no artigo 20 (vinte) da Lei Orgânica do Município, sob a Presidência do mais idoso entre os eleitos, Edil Eleito Ataíde Pinto Ferreira, o qual indicou o Vereador Eleito Dinoilson Viana e Silva como Secretário "Ad-hoc" para dirigir os trabalhos, e após "invocar" a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Do mesmo modo, na conformidade do Artigo 21 (vinte e um) da Lei Orgânica deste Município, o Presidente em exercício, prestou o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município, e pelo bem-estar do seu povo"**. Destarte, prestado o compromisso legal e automaticamente empossado nas funções legislativas, o Presidente da Sessão determinou em seguida, ao Secretário, proceder à chamada nominativa, independentemente de qualquer ordem, cada vereador eleito para prestar o seu compromisso legal e tomar posse, previsto no mesmo Artigo 21 (vinte e um), do referido codex, ao qual declararam: **"Assim o Prometo"**. Por conseguinte, cumpridas as formalidades legais, o Presidente os declarou empossados em suas funções legislativas para o **quadriênio de 01 (primeiro) de Janeiro de 2025 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2028** como Vereadores. Com fulcro no Artigo 54 (cinquenta e quatro), da Lei Orgânica Municipal, convidou o Senhor **Joselei Aparecido de Carvalho**, na condição de Prefeito eleito no último pleito, bem como a Senhor **Natan Rosisca**, Vice-Prefeito, para prestarem seus compromissos legais e tomarem posse de suas funções frente ao Poder Executivo Municipal, prestando o seguinte compromisso como Prefeito: **"Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o Bem-Estar geral do Município de Conselheiro Mairinck e desempenhar, com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo"**, e como Vice-Prefeito declarou o compromisso de: **"Assim o Prometo"**. Destarte, cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou os compromissados devida e regularmente empossados nos cargos de: Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, para a gestão de 01 (primeiro) de Janeiro de 2025 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2028. Em seguida, por unanimidade, os Vereadores decidiram aclamar a chapa nº 01,

1

